



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 2803, de 01 de julho de 2020.**

**EMENTA:** LOCALIZA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, com base na Lei nº 1.208, de 27 de abril de 2015, Efetivo do Edital de Concurso nº 001/2015, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Localizar provisoriamente o servidor **Ruberval da Silva Victor**, efetivo, no cargo de Motorista-Ônibus Nível VII, lotado no Fundamental Administrativo, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, na Secretaria Municipal de Educação no período de 01/07/2020 a 31/07/2020.

**Art.2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Marilândia (ES) 01 de julho de 2020.

  
**GEDER CAMATA**  
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI  
Da P.M.M  
Em, 01/07/2020.


  
Elyzangela Soares Comério  
Secretária da SEMADI

**Data de Publicação**

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA  
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES  
EM, 01 / 07 / 20 20

  
SERVIDOR

Alessandro Camata  
Agente Administrativo  
Matrícula nº 5001

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
EM, 01 / 07 / 20 20  
  
SERVIDOR

Marcio Paier  
Técnico Administrativo